ATA 14/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos conselheiros: Dineide Santana de Jesus (Titular dos Trabalhadores do SUAS - presencial), Normeliana Santos Santana (Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - presencial), Liliane da S. Pestana (Suplente da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra - presencial), Maria da Penha Barbosa (Titular da Secretaria Municipal de Saúde - virtual), Joana R. Pereira de Souza (Titular do Projeto Arte com Vida - virtual), Chayeny Lima Bertholini (Suplente da Secretaria Municipal de Educação - virtual) e Simone Campos Oliveira (Secretária Executiva do CMAS - presencial), registrando-se a ausência dos demais conselheiros. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e apresentou a pauta: **1. Apreciação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027; 2. Apreciação do Plano de Trabalho da Parceria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES referente a recurso federal; 3. Apreciação da Prestação de Contas da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES referente ao ano de 2025.** Passando ao item 1 (Apreciação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027), a Sra. Normeliana Santos Santana apresentou a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA), a qual totaliza o montante de R$ 9.796.012,00 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil e doze reais), distribuído nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa: I. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Grupo 3.1): R$ 5.491.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais); II. Outras Despesas Correntes / Custeio (Grupo 3.3): R$ 4.203.012,00 (quatro milhões, duzentos e três mil e doze reais); III. Despesas de Capital / Investimento (Grupo 4.4): R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). A mesma ressaltou a importância do controle social em avaliar a proposta apresentada e solicitou à Secretária Executiva que disponibilizasse, no grupo do WhatsApp, a Ata de elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2027, bem como o Quadro de Detalhamento das Despesas. Destacou, ainda, os desafios do financiamento da Política de Assistência Social, ponderando que a maior parcela do orçamento municipal é destinada à Educação e que a Assistência Social ocupa o quarto lugar em termos de financiamento. Ademais, informou que buscaram inserir todos os serviços no orçamento e detalhar os valores repassados em prol da transparência, pontuando apenas que faltou incluir o gasto com o pessoal do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A seguir, a Presidente, Sra. Dineide, colocou a proposta em votação, e os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, favoravelmente pela sua aprovação. Em relação ao **item 2. Apreciação do Plano de Trabalho da Parceria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES**

referente a recurso federal, destacou-se que a proposta e o referido Plano de Trabalho foram disponibilizados previamente aos conselheiros no grupo de WhatsApp do CMAS no dia 21 de setembro de 2026. A Sra. Liliane da S. Pestana relatou que o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi refere-se ao repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor total de R$ 16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais), com vigência de execução das atividades no período de 01/10/2026 a 31/07/2027 (10 meses), vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2022. Explicou que os recursos serão destinados à cooperação técnica e financeira para a manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia, no âmbito da Média Complexidade, estando discriminados os custos de Serviços de Terceiros - PJ (Concessionárias de Energia) no valor mensal de R$ 1.300,00 (totalizando R$ 13.000,00 no período) e Serviços de Terceiros - PJ (Abastecimento de Água) no valor mensal de R$ 387,20 (totalizando R$ 3.872,00 no período). A proposta foi colocada em votação pela Presidente, Sra. Dineide, e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Quanto ao **item 3 Apreciação da Prestação de Contas da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES referente ao ano de 2025**, a Sra. Normeliana informou que a servidora responsável não pôde concluir o relatório a tempo devido ao acompanhamento familiar em ambiente hospitalar nos últimos dias, ficando a apresentação adiada para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e três minutos. E eu, Simone Campos Oliveira, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Simone Campos Oliveira
Simone Campos Oliveira
Secretária Executiva

Dineide Santana de Jesus Paixão
Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social